



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Executiva - Órgãos Colegiados

Decisão SEMAD/SECEX - ASSOC nº. Modelo/2020

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

**Decisão da 46ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)
 do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 46ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 26 de novembro de 2020, às 9h, a saber:

4. Exame da Ata da 45ª RO CAP de 29/10/2020. APROVADA.

5. Processo Administrativo para exame de Inclusão/Alteração de Condicionantes da Revalidação da Licença de Instalação: 5.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF)/Projeto Hidro-Agrícola Jequitaí - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Jequitaí, Claro dos Poções e Francisco Dumont/MG - PA/Nº 50229/2004/003/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.**

6. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Cristiano Franco de Mendonça/Granja C.F.M, Mats. 37.967, 37.968, 37.969 e 37.970 - Suinocultura (unidade de produção de leitões) - Ituiutaba/MG - PA/Nº 08697/2004/005/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.**

6.2 Mário Lúcio de Assis/Agropecuária São Gabriel - Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Curvelo/MG - PA/Nº 05214/2006/003/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

Vanessa Coelho Naves

Diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e
 Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).
 Deliberação Copam nº 1.549/2020



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Coelho Naves, Diretor(a)**, em 26/11/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22306491** e o código CRC **1A04E58D**.